# NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE GRADUAÇÃO

## 1. Considerações gerais

A realização do Projeto de Graduação é um requisito curricular necessário para a obtenção do diploma de graduação em Engenharia Ambiental e tem por objetivos o treinamento do estudante no que concerne à aplicação e concatenação dos conceitos e teorias adquiridos durante o curso, a apresentação oral de idéias e a redação de textos técnicos de forma clara, concisa e objetiva.

O Projeto de Graduação deve caracterizar-se por apresentar a solução de um problema de Engenharia Ambiental, com a característica multidisciplinar, devendo abranger conhecimentos básicos e aplicados das áreas de Engenharia Ambiental.

O Projeto de Graduação poderá ser desenvolvido em grupo de no máximo 02 estudantes.

A disciplina relacionada ao Projeto de Graduação será dividida em dois períodos seqüenciais (9º e 10º), sendo denominadas de Projeto de Graduação I e II, cada uma com carga horária de 60 horas semestrais.

### 2. Projeto de Graduação

No 9º (nono) período do Curso, conforme calendário estabelecido no corpo desta Resolução, o estudante deverá entregar à Coordenação de Projeto de Graduação uma cópia eletrônica e outra impressa do Projeto de Graduação. Além da assinatura do(s) estudante(s) e do(s) orientador(es), o Projeto de Graduação deverá conter no mínimo, os seguintes elementos:

- Título do projeto;
- Nome do(s) estudante(s);
- Nome do(s) orientador(es) e, se for o caso, do(s) co-orientador(es);
- Objetivo e justificativa;
- Revisão da literatura
- Metodologia:
- Cronograma;
- Resultados preliminares ou esperados;
- Recursos necessários, detalhando o financiamento do projeto;
- Bibliografia.

#### 3. Orientador

O orientador é de livre escolha do estudante, dentre os professores que atuem no curso e graduados na área do tema proposto. No caso do orientador não ser um professor que atue no curso, deverá ser indicado um co-orientador, que assumirá a responsabilidade acadêmica sobre o trabalho a ser desenvolvido.

#### 4. Calendário

O calendário das atividades do Projeto de Graduação estará vinculado às datas limites do Calendário Acadêmico da UFES, distribuídas da seguinte forma:

- 60 (sessenta) dias meses após o primeiro dia de aula do semestre corrente: último dia para entrega do Anteprojeto para os estudantes que irão se matricular na disciplina Projeto de Graduação I no próximo semestre letivo. Caso a referida data não constitua dia útil, o limite para a entrega fica prorrogado até o primeiro dia útil subseqüente a data limite para solicitação;
- 30 (trinta) dias antes do último dia de aula do semestre corrente: último dia para solicitação da apresentação oral para os alunos matriculados na disciplina Projeto de Graduação II. Caso a referida data não constitua dia útil, o limite para a solicitação fica prorrogado até o primeiro dia útil subseqüente a data limite para solicitação;
- Último dia letivo do semestre corrente:
  - a) último dia para a entrega do Projeto de Graduação, para os estudantes matriculados na disciplina Projeto de Graduação I;
  - b) último dia para a defesa do Projeto de Graduação, para os estudantes matriculados na disciplina Projeto de Graduação II;
- Último dia de provas finais do semestre corrente: último dia para a entrega da versão final digital e impressa do Projeto de Graduação.